



CÓPIA

Projeto de Resolução n.º 02271/2019.

Autor: Vereador Renato Geske.

Ementa: Concede Medalha Beata Joana de Gusmão à Sra. Lenita Pereira Nascimento.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

O Projeto em questão está instruído com a regimental Justificativa de conteúdo sustentável da homenageada, preenchendo os quesitos básicos da proposta.

O Vereador é competente para propor o projeto em apreço, conforme o Art. 122, VI, do Regimento Interno.

A matéria que cria a medalha ao voluntário é regulada pelo Art. 1º, da Resolução Nº 765/2001, alteradas pelas Resoluções nº 785/2002, 1.385/2009 e 1.516/2011:

Res. 765/2001:

Art. 1º Fica criada a "Medalha ao Voluntário", com a finalidade de homenagear pessoas que destacam - se pelo trabalho voluntário a entidades filantrópicas do Município de Florianópolis.

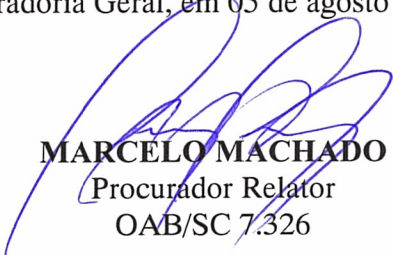
O projeto é Constitucional e legal, não constatamos quaisquer óbices que impeçam a regular tramitação do Projeto em tela.

Desta forma, nos manifestamos pela regular tramitação do Projeto em apreço.

Derradeiramente, ousou solicitar ao autor do Projeto um "curriculum" formal da indicada, para que robusteça os autos, esclarecendo que os dados ficarão retidos neste Poder e poderão servir no futuro, para estudos históricos e de eventuais pesquisas.

É o parecer.

Procuradoria Geral, em 05 de agosto de 2019.


MARCELO MACHADO
Procurador Relator
OAB/SC 7.326